

## Abertura do Concurso Externo a Professor Bibliotecário

O processo de recrutamento de docentes para o exercício das funções de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 124.

O Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras, vem, por este meio, informar do procedimento externo de recrutamento de professor bibliotecário, ao abrigo do Capítulo III da *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho.

**N.º de lugares – 1**

**Prazo de candidatura – 02/07/2026 a 15/07/2026**

Mais se acrescenta que nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, e considerando os critérios constantes do Anexo I da presente portaria, cabe à Diretora do Agrupamento de Escolas selecionar e recrutar, para as funções de professor bibliotecário aqueles que, **CUMULATIVAMENTE**:

- Sejam docentes de carreira;
- Manifestem o seu interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário;
- Possuam formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho;
- Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional, na área das bibliotecas escolares;

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é recrutado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2, do artigo 11.º da *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho, nomeadamente:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:

- A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
- C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

### Documentos a entregar

O envio dos comprovativos, a manifestação do seu interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário e do documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário devem ser enviados até ao término do prazo de candidatura para [contratacao.escola@aemachadodematos.pt](mailto:contratacao.escola@aemachadodematos.pt).

Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, 26 de junho de 2026

A DIRETORA

(Anabela Brochado)